

## Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

## 3º TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO Nº 379/2022

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **SOMAVILLA E LANER LTDA**, ambos qualificados no Contrato nº 379/2022, pelo qual resolvem:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo tem por objetivo suspender temporariamente o contrato (sem direito a remuneração e afins), até 31/12/2024, conforme prerrogativas definidas no art. 58, da Lei 8.666/93, implicitamente identificável em seu regime jurídico.

## CLÁUSULA SEGUNDA:

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Espumoso, RS, 1º de outubro de 2024.

DOUGLAS FONTANA

Contratante

**SOMAVILLA E LANER LTDA** 

Contratada